

LEI Nº 0985/2018

(Projeto de Lei n.º 002/2018 - Autor: Poder Executivo)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **PRAÇA DO MAR**, a área pública localizada no perímetro urbano, situada na Orla de Jacumã, localizada no Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, com as seguintes confrontações:

- I – Ao sul, com Rua Etelvina do Nascimento;
- II – Ao leste, com a faixa de domínio da União;
- III – Ao Oeste, com a Quadra C-01, Rua Cícero Pedro Soares, Quadra B-01 e Rua Marinas, todos do Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo; e,
- IV – Ao Norte, com a Quadra A-01, do Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2018.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 20 / 03 / 2018

Diário Oficial nº: 1.344